

PORTARIA N.º 9559, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

| Nome | Matrícula | Período Férias | Período Aquisitivo |
|--------------------|-----------|---------------------------|---------------------|
| Isair Maia da Rosa | 740 | 15.01 a 13.02.2019 | 10.12.17 a 09.12.18 |
| Rosana Meneghotto | 838 | 15.01 a 13.02.2019 | 16.02.16 a 15.02.17 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.